



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

*"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"*

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ESTUDANTES/ ESTAGIÁRIOS COM  
CONTRATO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO NOS  
ULTIMOS 3 ANOS**

Eu, **AURÍLIO LACERDA DE ALENCAR**, na qualidade de representante legal da Câmara Municipal de Granito, declaro, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiários com contrato de estágio na Câmara Municipal de Granito nos últimos 3 anos, compreendido o período de 2022 a 2024.

Esta declaração é emitida com base nas informações disponíveis nos registros da Câmara Municipal e representa a situação atual e histórica dos contratos de estágio no Órgão. Qualquer informação anterior ou posterior a esse período não é abrangida por esta declaração. atestamos, portanto, não existir estudantes ou estagiários ativos ou que tenham tido vínculo de estágio com a Câmara Municipal de Granito durante o período mencionado. Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

**GRANITO, 24 DE JULHO DE 2024.**

**AURÍLIO LACERDA DE ALENCAR  
PRESIDENTE DA CÂMARA**